

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ 27.434.240/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rod. Sebastião Alves de Lima, Km 0		
Bairro João Valim	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29600-000
E-mail da Instituição afonsoclaudio@apaees.org.br		Site eletrônico de divulgação da parceria Apaees.org/afonsoclaudio
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos e notícias da sede da Instituição		
Telefone 1 (27) 99905-1554	Telefone 2 (27)	Telefone 3 (27)

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Paulo Cezar Lacerda		CPF: [REDACTED]
[REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente
		Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: ██		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: ██████
Bairro ██████	Cidade ██████	CEP ██████
E-mail do Técnico assistenciasocial.afonsoclaudio@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27) ██████████	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAE tem como missão, promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias e usuários, visando à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, na sua maioria em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.1. BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio APAE, situado na Rod. Sebastião Alves de Lima, KM zero, João Valim, Afonso Claudio- ES, foi fundada em 30 de setembro de 1978, por um pai com apoio de amigos que após o levantamento da quantidade de pessoas com deficiência no município e pela falta de atendimento específico, buscaram apoio junto aos órgãos competentes e a comunidade para criar a APAE no município. Suas atividades só iniciaram em 1992, com espaço cedido pela prefeitura e pela loja maçônica José Cupertino.

Atualmente a APAE de Afonso Cláudio, atua com as seguintes áreas: saúde e Assistência social. Na área da saúde as pessoas com deficiência que ingressam no serviço são acolhidas e avaliadas a princípio pelo Serviço Social. Este serviço tem como função realizar a escuta à família; orientar e encaminhar para avaliação dos demais profissionais; dar devolutiva sobre avaliação, organizar logística para acesso aos atendimentos, bem como esclarecer sobre as normas organizacionais da instituição. O serviço social também é responsável em fazer articulações com as unidades de saúde de cada usuário, no sentido de viabilizar e orientar quanto aos encaminhamentos a consultas, exames especializados e medicações. Na Área da Assistência tem como finalidade de realizar trabalho junto aos usuários e familiares no sentido de prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária; facilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, trabalhando de forma articulada e integrada com a rede de proteção social de assistência no município; proporcionar o acesso a serviços setoriais, em especial, das políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e também aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme a necessidade; acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários; ofertar continuamente atividades socioeducativas de maneira a possibilitar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, através da equipe de referência, construída de conhecimentos específicos para acolher as necessidades dos

usuários e famílias através de acolhida e atendimento de qualidade garantindo assim os resultados esperados na execução do serviço.

5.2. SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADO PELA

ENTIDADE:

o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Sendo executado pela Apae integra o Programa Centro Dia de Referência que tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus cuidadores e suas famílias.

O Serviço Social é a porta de entrada para os demais atendimentos ofertados pela instituição, realizando a triagem técnica (avaliação socioeconômica), com o curador responsável juntamente com o usuário. Após a análise da situação socioeconômica da família e também identificada a deficiência do usuário com laudo médico, este é inserido nos serviços prestados pela instituição, quando necessário, encaminha o usuário e sua família para os Equipamentos da Rede de Serviço Socioassistencial como referência e contra referência.

O trabalho com as famílias é realizado através de reuniões para que estas tenham o sentido de pertencimento na instituição e colabore com a evolução significativa do usuário no que diz respeito a autonomia, consciência cidadã, promovendo trabalhos em grupo, com o objetivo de fomentar com temas pertinentes ao cotidiano, como garantia de direitos e inclusão social.

Como instrumental técnico o Serviço Social, realiza triagem, visitas domiciliares, acolhimento, entrevista com os usuários e famílias, dentre outros.

POSSIBILIDADES DE SERVIÇOS E PROGRAMAS.

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
- executado no Programa Centro Dia de Referência de Assistência Social.
- Como assessoramento de garantia de direitos, é executado o Programa de Autodefensoria, onde a cada dois anos são eleitos pelos próprios usuários um casal de Auto Defensores, com a orientação da equipe técnica;
- São executadas atividades voltadas para habilitação e reabilitação aos usuários e também como forma de inserção à comunidade como, roda de conversa, orientação sobre o manuseio do dinheiro com a orientação dos educadores sociais, como atividades na feira livre do município, onde os usuários vendem os produtos cultivados nas oficinas de horta

e jardinagem, a qual também é construída por eles, ou seja, eles produzem e vendem. Possibilitando a autonomia, socialização, como conquista do seu espaço na instituição.

5.3. PRINCIPAIS AÇÕES/PROJETOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Acolhida/escuta;
- Acompanhamento psicossocial;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e prontuários;

5.4. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO PELA ENTIDADE:

- O público do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no Programa do Centro dia de Referência no setor de Assistência Social, são pessoas na faixa etária a partir

de 18 anos até 59 anos e 11 meses, oriundos de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco social, em sua maioria são contemplados com o Benefício de Prestação Continuada-BPC.

5.5. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- A instituição tem a capacidade de atender até 250 usuários, distribuídos em Saúde e Assistência Social. No Setor de Assistência Social, são atendidos no momento 71 usuários. Nossa capacidade de atendimento nesse setor pode chegar a 90 usuários, porém só será possível se o recurso financeiro aumentar, para ampliar o quadro de colaboradores, para que esta capacidade seja atingida.

5.6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A demanda é espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial ou por outras políticas públicas (saúde). A triagem é o primeiro contato do usuário e sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas, onde será viabilizado o acesso aos atendimentos dos programas e serviços socioassistenciais, estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientações, monitoramento, encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial do município, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados à defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais. No âmbito da proteção social especial – Média Complexidade, desenvolve no Centro Dia de Referência, são oportunizadas vivências lúdicas em grupo através de oficinas socioeducativas com o objetivo de refletir e ampliar trocas culturais, desenvolver o sentimento de pertencimento, identidade, socialização, valorização da autonomia contemplando as potencialidades de cada usuário e principalmente o fortalecimento dos vínculos sob a perspectiva de sujeito de direitos. Nas atividades socioeducativas são desenvolvidos os eixos temáticos, peculiares ao Programa do Centro Dia de Referência, assim, são feitas reuniões com a equipe do CREAS para o planejamento e posterior execução das atividades, como forma de integrar o usuário nas diversas áreas de conhecimento e ao convívio em grupo.

A metodologia utilizada para promoção e integração da família e do usuário na vida comunitária é realizada por meio da visita domiciliar para ter uma aproximação da realidade da família e o contexto onde está inserida, as condições de vida do usuário no

âmbito familiar, entre outras situações. O objetivo é orientar e encaminhar à rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos, quando necessário, integrando-os à vida comunitária. As visitas domiciliares são realizadas com a presença de uma assistente social e uma psicóloga.

As oficinas acontecem de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 12:00h.

As demais oficinas/atividades ofertadas e desenvolvidas pela APAE aos usuários do Programa Centro Dia de Referência são:

Vida e Rotina Diária - Desenvolvimento pessoal e social nos múltiplos afazeres do cotidiano;

Jogos Coletivos de Mesa - Contribuem com a proatividade, com o sentido de organização, favorecendo a integração e socialização dos indivíduos;

Atividades de Esporte- Oferecer melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção da autoestima, garantia do direito ao lazer e ao esporte;

Oficina de Horta e Viveiro- Cultivar hortaliças, incentivar a educação ambiental e melhorar a qualidade da alimentação. O objetivo do viveiro é possibilitar a produção de mudas de suculentas na própria instituição, para posterior venda ou plantio pelos usuários;

Quintana Apaeana - Promove a vivência e contato financeiro, visando a autonomia e conhecimento do dinheiro. As vendas de Hortaliças são realizadas para os funcionários e famílias inseridas na instituição;

Núcleo de Apoio a Família- NAF - Para um acompanhamento junto às famílias dos usuários inseridos no serviço. Desta forma conseguimos ouvir os questionamentos e avaliar as atividades que são inseridas dentro do Centro Dia de Referência;

Atendimento Psicossocial - Intervenção inclui a reflexão, implica justamente na relação entre a mudança social e as escolhas feitas pelos sujeitos, em processos grupais e coletivos.

Natação - Tem função Terapêutico, recreativo ou competitivo, proporcionando benefícios físicos e fisiológicos, psicossociais, coordenação, resistência, flexibilidade, reeducar a musculatura, parceria com a secretaria de esportes do município;

Musicalização - Oportunidades de despertar e desenvolver suas potencialidades artístico-musicais, bem como um contato mais profundo com o vasto mundo da música,

popular, brasileira e de outras culturas;

Formação para Autogestão e Autodefensoria- garantir o acesso as informações e conhecimento dos seus direitos para que possam em autodefesa representarem como porta vozes dos usuários da instituição.

Informática – Acesso à tecnologia para uso individual e coletivo.

É garantido ainda, manutenção de grupos de famílias nas redes sociais para orientação envio de atividades através da rede social para grupos de jovens e adultos que não puderem comparecer na instituição.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Manter de forma contínua a oferta dos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, garantindo o atendimento e qualidade de vida às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e seus Familiares.

6.3. Objetivos específicos

- Manter a continuidade do atendimento no Serviço de Proteção Social Especial- Média Complexidade por meio da oferta de oficinas socioeducativas ofertados na APAE;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes, jovens e adultos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Propiciar às famílias atendidas, atividades e processos educativos e preventivos orientados por meio de reuniões, palestras e oficinas, que repercutam em oportunidades, garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção de seu projeto de vida.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de potencialidades habilidades talentos e propiciar sua formação

social;

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Ofertar lanche/refeições aos usuários participantes das atividades e ações dos serviços socioassistenciais;
- Oferecer transporte gratuito aos usuários facilitando o acesso às atividades do Centro Dia de Referência;
- Garantir a manutenção da limpeza e organização do ambiente visando o acolhimento dos usuários nas atividades/atendimentos dos serviços socioassistenciais;
- Atuar na Defesa e Garantia de Direitos na perspectiva da Proteção Integral de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos a serem enfrentadas;
- Melhorar autonomia, autoestima e as relações interpessoais dos usuários no convívio familiar e comunitário;
- Oferecer acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por cada usuário e discutir a participação da família através de orientações, palestras dinâmicas de grupos, dentre outros.
- Viabilizar o acesso aos direitos dos usuários por meio de serviços de atendimento e programas de transferência de renda que compõe a rede socioassistencial do suas no município.

6.4. Público beneficiário da proposta

São beneficiados com o Serviço 71 Pessoas com Deficiência e seus Familiares; Jovens e Adultos a partir de 18 anos á 59 e 11 meses.

6.5. Justificativa

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição e consolidada no ano de 1993 com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sendo definida como Política de Seguridade Social, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem e é realizada a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, com o objetivo de garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice, em situação de vulnerabilidade social, à promoção da integração, da inclusão no mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para pessoas com deficiência, além do pagamento de benefícios a idosos e a pessoas com deficiência. A Apae Afonso Cláudio/ES oferta serviços de Proteção Social

Especial - Média Complexidade, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, para as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social e desenvolve programas e projetos de assistência social com o objetivo de superar as condições de vulnerabilidade, prevenir as situações que indicam risco potencial e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e suas famílias para eliminar ou minimizar os fatos que promovam a exclusão social, ampliando o acesso aos direitos.

As ações são planejadas para promover a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção e inclusão à vida comunitária, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, usuários e famílias, o fortalecimento dos vínculos e o melhor desempenho no convívio social, reduzindo as incapacidades, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para o trabalho, a independência e a autonomia.

O processo é iniciado pela acolhida realizada pelo Serviço Social, através da entrevista com informações sobre o indivíduo e a família e avaliação. Entendendo a demanda apresentada a situação socioeconômico o tipo de deficiência e o grau de “dependência” da pessoa com deficiência é realizado o cadastro e elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) com objetivos e metas claras, bem como realizados encaminhamentos necessários aos serviços da instituição e da rede socioassistencial e/ou intersetorial.

Dentre as principais mediações periódicas estão: Acolhida, escuta qualificada, orientação, estudo social, encaminhamentos para a rede de serviços, cadastramento socioeconômico, visitas domiciliares, atendimento particularizado e em grupo, referência e contrarreferência, informação, campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, articulação, mobilização e fortalecimento de redes socioassistenciais de apoio, articulação de serviços de outras políticas públicas setoriais, desenvolvimento do convívio social e comunitário, mobilização para o exercício da cidadania, atividades interdisciplinares com a equipe de referência, atividades comunitárias, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, acompanhamento familiar, promoção ao acesso à documentação, relatórios, encaminhamentos, notificação de ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social, atendimento psicossocial, apoio à família e fortalecimento da mesma na sua função protetiva, conforme preconiza o SUAS.

O serviço Social da instituição conta com uma equipe de referência composta por:

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educadores Sociais, Recreador Esportivo e Cuidador Social na oferta dos Serviços. Conta ainda com toda a equipe de colaboradores que apoiam o serviço garantindo à equipe de referência o suporte como: secretaria, transporte, alimentação, limpeza, para que o serviço seja realizado com excelência. Para os usuários e famílias chegarem até a Apae e serem atendidos nos serviços, a instituição oferece o transporte para usuários que residem nos bairros, uma vez que a APAE está localizada a 2km da cidade, como também oferta lanche e almoço para usuários e família, para atender essa demanda que a cada dia torna-se mais expressiva no município, formada basicamente por pessoas advindas de famílias carentes, excluídas socialmente que vivem praticamente dos benefícios dos filhos, tornando necessário um trabalho de acolhimento, referenciamento e acompanhamento Psicossocial.

Neste sentido, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio

- APAE, vem pleitear junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o custeio de despesas com pessoal e materiais de consumo de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Ao se firmar a parceria com a SETADES será garantida a manutenção dos serviços socioassistenciais tipificados, dentre estes, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias para Pessoas com Deficiência e suas famílias”, garantindo a qualidade de atendimento ao público da assistência social, pessoas com deficiência a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, e de despesas para o custeio como: Pagamento de Funcionários: 01 Motorista 40h semanais para locomoção dos usuários e suas famílias para atendimento na Instituição, 01 Cuidador Social 25h semanais para auxiliar na alimentação, higiene pessoal e locomoção dentro da Instituição, 01 Educador Social de 25h semanais para desenvolver atividades e oficinas com os usuários e material de consumo (alimentos, materiais descartáveis, higiene e limpeza) sendo essas despesas de suma importância para a efetivação do serviço prestado pela Instituição.

Considerando que somos a única organização de assistência social da área de abrangência do CREAS do município de Afonso Cláudio, que executa os serviços, programas e projetos específicos para as pessoas com deficiência e suas famílias desde 1992, solicitamos a formalização do termo de colaboração para o ano de 2024, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a ser utilizado no pagamento de pessoal e materiais de consumo a ser utilizado no Serviço de Proteção Social Especial-Média Complexidade, executado pela APAE de Afonso Cláudio.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Adney Nazare Castro Cintra Schiavo	Serviço Social	Assistente Social	30h
Moniky Tadino Lima	Psicologia	Psicóloga	20h
Maraisa Andrade Silva	Ensino Médio	Educador Social	25h
Kauan Inock Lamas	Ensino Médio	Educador Social	25h
Virginia Aparecida da Silva	Pedagogia	Educador Social	25h
Marina de Fatima Coutinho	Pedagogia	Instrutora de Informática	25h
Sandra Maria de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador Social	25h
Paula Gomes Delucas	Pedagogia	Cuidador Social	25h
Wanja Veronica Dias Fernandes	Pedagogia	Coordenadora	30h
Jorge Augusto Fazolo	Ensino Médio	Motorista	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O método utilizado para avaliação do Grau de satisfação dos usuários é qualitativo, através de questionários eletrônicos via Google Docs. Como nossos usuários possui dificuldades em leitura e interpretação será realizado um questionário de forma verbal durante as atividades para facilitar a compreensão das perguntas aos usuários. O responsável por realizar a pesquisa será a Instrutora de Informática.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As ações/atividades executadas no período de execução, terão continuidade após o término da vigência da parceria através de novas parcerias para a sustentabilidade das ações, garantindo assim a sua continuidade.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Novembro/2024	Término: Julho/2026
------------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para 71 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias/mês, pelo período de vigência da parceria.

Indicador (es):

- Número de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas com deficiência, e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família.
- Atividades /ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades.
- Grau de satisfação do público, aferido por meio de pesquisa.

Metodologia de execução:

- O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, educadores sociais administrativo e apoio.
- Acolhida dos usuários e famílias;
- Realização da triagem socioeconômica e posteriormente a inserção do usuário no serviço.
- O Planejamento e organização das atividades e ações do Serviço do Centro Dia de Referência;
- Oferta diária dos atendimentos, atividades e ações do serviço do Centro Dia de Referência;
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do Serviço do Centro Dia de Referência;
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do Centro Dia de Referência;
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano;
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final do projeto.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	--	Novembro/24	Julho/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações.	--	Novembro/24	Julho/2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários.	--	Novembro/24	Julho/2026
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades.	--	Novembro/24	Julho/2026

Meta 2: Contratação de equipe (motorista por 12 meses, educador social por 10 meses e cuidador social por 13 meses) para atuação no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	Valor Total: R\$ 53.317,10 (valor executado: R\$ 48.291,92 + valor a executar: R\$ 5.025,18)
--	--

Indicador (es):

- Equipe contratada, comprovada por meio de contrato de trabalho e contracheques.
- Número de pagamentos mensais efetuados, comprovado por meio de contracheques/comprovantes.
- Atuação no serviço, comprovado por meio de relatório de atividade.

Metodologia de execução:

- Motorista 40h – CLT: Dirigir e manobrar veículos e transportar os usuários e seus familiares para o atendimento ofertado pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e realizar verificações e manutenções básicas do veículo.
- Educador Social 25h – CLT: Desenvolve atividades e oficinas com os usuários, promovendo a autonomia e aprendizagem.
- Cuidador Social 25h – CLT: Auxiliar os usuários nas atividades diárias, alimentação, locomoção e higienização.
- O Setor Administrativo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada com a SETADES, elaborará relatórios referente a meta de despesa 2 durante o período de monitoramento e na prestação de contas final.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento da equipe: 01 Motorista com carga horária de 40h/semanais (CLT), 01 Educador Social com carga horário de 25h/semanais (CLT), 01 Cuidador Social com carga horaria de 25h/semanais (CLT).	R\$ 48.291,92	Novembro/24	Julho/2026
2.2. Execução da função no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	--	Novembro/24	Julho/2026
2.3. Elaboração de Relatório de Despesa da Meta	--	Novembro/24	Julho/2026
2.4 Pagamento de motorista e cuidador social – À Executar	R\$ 5.025,18	Maiio/26	Julho/2026

Meta 3: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições (café da manhã e almoço), a serem ofertadas aos usuários do serviço, pelo período de 12 meses.	Valor Executado: R\$ 1.658,95
---	---

Indicador (es):

- Gêneros alimentícios adquiridos, comprovados por meio de notas fiscais;
- Preparo e consumo das refeições, comprovados por meio de relatório fotográfico.

Metodologia de execução:

Realizar a cotação com empresas fornecedoras; Comprar alimentos e armazená-los em local apropriado.

Produzir os lanches e os almoços diariamente conforme as normas de segurança alimentar e cardápio adequado às necessidades dos usuários, prosseguindo com a sua distribuição no refeitório.

O Setor Administrativo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório informativo com registro fotográfico referente ao preparo dos alimentos adquiridos e a distribuição dos lanches/refeições aos usuários, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Cotação de preços	--	Novembro/24	Abril/2026
3.2. Aquisição dos produtos de gênero alimentício em caráter complementar ao cardápio	R\$ 1.658,95		

		Novembro/24	Abril/2026
3.3. Armazenamento dos alimentos adquiridos em local adequado	--	Novembro/24	Abril/2026
3.4. Preparo e oferta semanal de café da manhã e almoço aos usuários dos turnos matutino e vespertino	--	Novembro/24	Abril/2026
3.5. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 3 por solicitação da SETADES, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	--	Novembro/24	Abril/2026

<p>Meta 4: Aquisição de combustível, sendo 93litros/mês durante 1 (um) mês e 92litros/mês durante 11 (onze) meses, para realização de visitas domiciliares pela equipe do serviço, deslocamento da pessoa com deficiência para atendimento no serviço e participação da equipe do serviço em reuniões externas.</p>		<p>Valor Executado: R\$ 7.546,31</p>	
<p>Indicador (es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas domiciliares realizadas/mês, comprovadas por meio de relatório de atividade. • Reuniões externas participadas pela equipe do serviço com o carro abastecido, comprovadas por meio de relatório de atividades. • Número de usuários atendidos no serviço com o veículo abastecido/mês, comprovado por meio de relação/lista de usuários. • Quantidade de litros abastecidos/mês, comprovados por meio de Nota fiscal com identificação do veículo e do Termo de Fomento. 			
<p>Metodologia de execução:</p> <p>Realizar tomada de preços no comércio local (mínimo de 3 estabelecimentos) e definir de acordo com o menor preço.</p> <p>Defini a rota de acordo com os atendimentos e proximidades dos locais, priorizando eficiência e economia dos recursos.</p> <p>As visitas domiciliares serão realizadas pelo assistente social e psicólogo do com o apoio do veículo abastecido com motorista, para melhor conhecimento da realidade socioassistencial das famílias e suas vulnerabilidades, com intervenções posteriores e encaminhamentos necessários à rede de atendimento socioassistencial e/ou de garantia de direitos e/ou outras políticas setoriais, além de cumprimento de agendas de reuniões técnicas necessárias ao serviço.</p>			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Mapeamento do trajeto diário a ser percorrido pelos veículos da instituição, priorizando as rotas de acordo com suas proximidades dos bairros e que apresentam maior dificuldade de mobilidade e de recursos para chegarem à instituição.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.2. Planejamento das visitas domiciliares e agenda mensal de reuniões externas pelo assistente social e psicólogo.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.3. Cota de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores locais.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.4. Comparação dos preços nos orçamentos adquiridos e definição do local a ser realizada a compra do combustível.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.5. Realizar a compra/abastecimento do combustível.	R\$ 7.546,31	Novembro/24	Abril/2026

4.6. Deslocamento do Transporte diário dos usuários para a participação nas atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.7. Deslocamento do Transporte do assistente social e psicólogo para a realização de visita domiciliar às famílias dos usuários e cumprimento de agenda de reuniões externas.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.8. Deslocamento da equipe encarregada pela execução para participação de reuniões externas.	--	Novembro/24	Abril/2026
4.9. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 5, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	--	Novembro/24	Abril/2026

Meta 5: Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza e de higiene para atendimento aos usuários no serviço, pelo período de vigência da parceria.	Valor Total: R\$ 1.265,23 (valor executado R\$ 1.027,81 + valor a executar R\$ 237,42)		
Indicador (es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Materiais adquiridos, comprovados por meio de Nota Fiscal; • Atividades/ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividade. 			
Metodologia de execução:			
Cotação de preços com 3 fornecedores para definir o menor preço para realizar a compra dos materiais descartáveis, materiais de limpeza e higiene.			
Será armazenado em locais adequados e utilizados diariamente de acordo com as necessidades dos usuários e seus familiares.			
O Setor administrativo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e o responsável técnico pelo projeto ficarão responsáveis em elaborar o relatório de execução de despesa da meta 5.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1. Cotação de preços.	--	Novembro/24	Julho/2026
5.2. Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza e higiene;	R\$ 1.027,81	Novembro/24	Julho/2026
5.3. Armazenamento dos materiais descartáveis, materiais de limpeza e higiene em local adequado.	--	Novembro/24	Julho/2026
5.4. Utilização dos materiais descartáveis, materiais de limpeza e higiene no atendimento aos usuários.	--	Novembro/24	Julho/2026
5.5. Elaboração de Relatório de Despesa da Meta 5.	--	Novembro/24	Julho/2026
5.6. Aquisição de álcool líquido – A executar	R\$ 237,42	Abril/26	Julho/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 10.599,31	R\$ 634,88	R\$ 11.234,19
	Serviços de terceiros –pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros –pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 51.950,50	R\$ 602,90	R\$ 52.553,40
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 62.549,81	R\$ 1.237,78	R\$ 63.787,59

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Adquirida
Combustível	Litros	1105	R\$ 6,36	R\$ 7.027,80	1184,3908
Materiais de Limpeza					
Álcool Líquido 70% 1litro, 12 Unidades cada caixa	Caixas	02	R\$ 82,00	R\$ 164,00	0
Gêneros Alimentícios					
Açúcar	Fardos	02	R\$ 105,94	R\$ 211,88	1,2
Trigo	Fardos	05	R\$ 53,23	R\$ 266,15	6
Margarina	Unidades	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30	10
Pó de Café	Fardos	02	R\$ 136,23	R\$ 272,46	2
Leite	Fardos	6	R\$ 48,68	R\$ 292,08	6
Arroz	Fardos	02	R\$ 178,76	R\$ 357,52	0
Óleo	Caixas	02	R\$ 121,13	R\$ 242,26	1,5
Biscoito Doce	Caixas	4	R\$ 26,63	R\$ 106,52	4
Biscoito Sal	Caixas	3	R\$ 26,63	R\$ 79,89	3
Materiais Descartáveis					
Copo Descartável	Caixas	10	114,00	R\$ 1.140,00	8
Materiais de Higiene					
Papel Toalha (banheiro)	Fardos	3	R\$ 84,15	R\$ 252,45	3
TOTAL				R\$ 10.599,31	
Valor Executado:				R\$ 10.233,07	

OBS.: O Arroz e alguns quantitativos do açúcar, do óleo e do copo descartável não serão adquiridos devido ao aumento do preço e/ou em virtude da demanda atual da OSC ser o pagamento de equipe".

A Executar

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Álcool Líquido 70% 1litro, 12 Unidades cada caixa	Caixas	02	118,71	R\$ 237,42
Subtotal a Executar:				R\$ 237,42

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade executada
Educador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	10	R\$ 1.516,47	R\$ 15.164,70	10
Motorista (40h) – CLT (salário)	Meses	12	R\$ 1.659,18	R\$ 19.910,16	11
Cuidador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	11	R\$ 1.306,10	R\$ 14.367,10	11
Subtotal				R\$ 49.441,96	
Valor Executado:				R\$ 48.291,92	

A Executar

Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motorista (40h) – CLT (salário)	Meses	01	R\$ 2.026,32	R\$ 2.026,32
Cuidador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	02	R\$ 1.499,43	R\$ 2.998,86
Subtotal a Executar:				R\$ 5.025,18

8.1.5 Equipamentos e materiais permanente (4.4.50.42)

Especificação	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				R\$

TOTAL GERAL	R\$ 63.787,59
--------------------	----------------------

9.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Novembro/2024	Dezembro/ 2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
60.000,00	-	-	-	-	-
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
-	-	-	-	-	-
Novembro/2025	Dezembro/ 2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
-	-	-	-	2.549,81	-
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026			
-	-	-			

APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Novembro/2024	Dezembro/ 2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
634,88	-	-	-	-	-
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
-	-	-	-	-	-
Novembro/2025	Dezembro/ 2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
-	-	-	-		602,90
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026			
-	-	-			

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores

regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Afonso Cláudio, de de 2026.

PAULO CEZAR LACERDA:189
87834700

Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
LACERDA:18987834700
Dados: 2026.03.16
08:34:40 -03'00'

PAULO CEZAR LACERDA

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitoria (ES) Em de de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 06/04/2026 11:27:47 -03:00

PAULO CEZAR LACERDA
CIDADÃO
assinado em 06/04/2026 10:56:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 11:27:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6RC7PW>